



EDITAL DE CORREIÇÃO

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos dos artigos 32 e 34, I, da Lei Complementar Estadual n. 65/2003, que a segunda etapa da **Correição Ordinária na Defensoria Pública de Uberlândia/MG**, situada na Avenida Fernando Vilela, nº 1313, Martins, CEP: 38.400-456, **será instalada e realizada, no período de 03 de outubro a 06 de outubro de 2017, a partir das 10h30 do dia 03 de outubro**, nas seguintes Defensorias:

- **3ª e 4ª Defensoria Criminal;**
- **1ª, 3ª, 4ª e 5ª Defensoria das Famílias;**
- **Defensoria dos Juizados Especiais.**

Para a Correição Ordinária ficam convidados os Defensores Públicos, Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades, assistidos e interessados em geral, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição.

Belo Horizonte, 4 de setembro de 2017.


Ricardo Sales Cordeiro
Corregedor-Geral
MADEP 196